

S. R.



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

ATA N.º 18

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, REALIZADA AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Olhão, edifício sede do Município e sala de reuniões, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor Engenheiro Francisco José Fernandes Leal, Presidente da Câmara Municipal, comigo, Doutora Maria da Conceição Janeiro Godinho Calhau, Servindo de Secretário desta reunião, compareceram os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Doutor Humberto Camacho dos Santos, Engenheiro Carlos Alberto da Conceição Martins, Doutor Eduardo Abúndio Martins de Sousa e João Manuel Dias Pereira, a fim de se realizar a reunião extraordinária, com a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO UM – PROPOSTA NÚMERO TRINTA BARRA DOIS MIL E TREZE – CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS PROGRAMA COM A AMBIOLHÃO, E.M.

Faltaram os senhores Vereadores, Doutor António Miguel Ventura Pina e Doutor Alberto Augusto Rodrigues de Almeida, faltas que a Câmara considerou justificadas.

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificada a existência de quórum, pelas dez horas e dez minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

DELIBERAÇÕES

PROPOSTA NÚMERO TRINTA BARRA DOIS MIL E TREZE – CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS PROGRAMA COM A AMBIOLHÃO, E.M.

Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado, por maioria aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal em cumprimento dos normativos legais em vigor. O senhor Vereador, João Manuel Dias Pereira, votou contra e apresentou declaração de voto vencido. O senhor Vereador, Engenheiro Carlos Alberto da Conceição Martins, ausentou-se da sala por fazer parte do conselho de administração da Ambiolhão, E.M, do qual é vogal.

S.



R.

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, pelas dez horas e cinquenta minutos, declarou encerrada a reunião, sendo a presente minuta aprovada e assinada nos termos do número quatro do artigo noventa e dois da lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro.

O PRESIDENTE

O SECRETÁRIO